



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO DE RESCISÃO Nº 1 / 2017 - GABSTIC/STIC/SGE/PRESI/TJRO

Fica rescindido e, por consequência considerado ineficaz, para todos os fins e efeitos de direito a partir de **12/07/2017**, o **Contrato nº 049/2017**, cujo objeto é "*prestação de serviços de transmissão de dados, utilizando o protocolo IP MPLS, interligando as redes locais dos Fóruns das Comarcas do Interior do Estado de Rondônia e os prédios do Tribunal de Justiça, localizados na cidade de Porto Velho/RO*", celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **OI S.A.**

O presente Termo de Rescisão está fundamentado no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com os demais documentos constantes do Processo Financeiro nº 0311/1440/17 e Processo Administrativo SEI nº 0010249-87.2017.8.22.8000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Desembargador Sansão Saldanha
Presidente

OI S.A.
Lucas Ramos Carneiro
Representante Legal

Maria Goreti Marcelino de Almeida
Representante Legal

Em 01 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 01/08/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Carneiro, Usuário Externo**, em 07/08/2017, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreti Marcelino de Almeida, Usuário Externo**, em 07/08/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0313627** e o código CRC **CBB3B558**.